



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Meta 18 do PNE: Plano de carreira docente.

18. Meta: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública. Ter como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Diagnóstico:

O município possui o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério desde 2011. Em 2019, assegurou-se a todos os professores o direito a 1/3 da carga horária destinada ao planejamento, bem como a remuneração tomando como referência o piso salarial nacional. Em 2025, o município de Rio Bananal passou a efetuar o pagamento do Piso Nacional do Magistério. Contudo, esses direitos ainda não foram regulamentados no Estatuto e no Plano de Carreira.

Instruções de avaliação e monitoramento:

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Fórum Municipal de Educação;
- IV. Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos Municipais.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciado.

Metas do PNE relacionadas a essa meta: 18.

Prazo final para conclusão dessa meta: 31/12/2026.

18.1. Estratégia: Nomear comissão para estudar e elaborar versão preliminar do plano de carreira.

Descrição:

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semecc@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Essa estratégia foi iniciada em 2017, por meio da Portaria nº 0482/2017, de 11/04/2017; contudo, não houve avanços na reestruturação do Plano de Carreira. Em 2019, a Portaria nº 0423/2019, de 06/08/2019, reorganizou a comissão responsável. Desde então, a comissão encarregada do estudo e da revisão do Plano de Carreira dos profissionais do magistério não voltou a ser reestruturada.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

18.2. Estratégia: Revisão de plano, com o objetivo de valorizar ainda mais os profissionais da educação.

Descrição:

O Plano de Carreira não foi revisado, porém algumas ações foram realizadas assegurando os direitos dos profissionais do magistério.

Em 2019, assegurou-se a todos os professores o direito a 1/3 da carga horária destinada ao planejamento, bem como a remuneração tomando como referência o piso salarial nacional. Em 2025, o município de Rio Bananal passou a efetuar o pagamento do Piso Nacional do Magistério. Contudo, esses direitos ainda não foram regulamentados no Estatuto e no Plano de Carreira.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Atrasada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

18.3. Estratégia: Realizar a revisão do Plano de Carreira de quatro em quatro anos.

Descrição:

O Plano de Carreira não foi revisado, porém algumas ações foram realizadas assegurando os direitos dos profissionais do magistério.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Em 2019, assegurou-se a todos os professores o direito a 1/3 da carga horária destinada ao planejamento, bem como a remuneração tomando como referência o piso salarial nacional. Em 2025, o município de Rio Bananal passou a efetuar o pagamento do Piso Nacional do Magistério. Contudo, esses direitos ainda não foram regulamentados no Estatuto e no Plano de Carreira.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Atrasada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

CONCLUSÃO A RESPEITO DA META:

A Meta 18, que estabelece a garantia da existência e implementação de planos de carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional, apresenta avanços pontuais, porém insuficientes para seu pleno cumprimento no município de Rio Bananal.

Embora o município possua o Plano de Carreira do Magistério desde 2011 e tenha adotado medidas importantes, como assegurar 1/3 da carga horária para planejamento (2019) e efetuar o pagamento do Piso Nacional do Magistério (2025), tais garantias não foram incorporadas formalmente ao Plano de Carreira. Isso evidencia uma lacuna entre as ações práticas implementadas e sua necessária regulamentação, condição essencial para a consolidação e continuidade dos direitos dos profissionais da educação.

As estratégias previstas para revisar e atualizar o Plano de Carreira também apresentam baixo nível de execução. A comissão criada em 2017 e reorganizada em 2019 não teve continuidade, e desde então não houve nova reestruturação ou avanços no estudo e revisão do plano. Consequentemente, as estratégias 18.2 e 18.3 encontram-se atrasadas, apesar de algumas ações pontuais de valorização terem sido realizadas.

Diante desse cenário, conclui-se que a meta está formalmente iniciada, mas com progresso limitado e riscos significativos de não cumprimento dentro do prazo estabelecido (31/12/2026). Para assegurar a valorização efetiva dos profissionais da educação e atender às determinações do PNE, torna-se imprescindível que o Poder Executivo retome as ações previstas, reestruture e ative a comissão responsável, revise integralmente o Plano de Carreira e consolide, em norma legal, os direitos já garantidos na prática.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

O avanço dessa meta depende diretamente de articulação administrativa, priorização política e monitoramento rigoroso pelas instâncias responsáveis, a fim de garantir que o plano de carreira cumpra seu papel na valorização e desenvolvimento profissional dos educadores da rede municipal.

Handwritten signature of the Mayor of Rio Bananal.

Handwritten signature of the Secretary of Education of Rio Bananal.

Handwritten signature of the Director of the Department of Education.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439